



1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil -**
2 **Seccional Tocantins - Triênio 2016/2018**
3 (2ª Sessão Ordinária)

4
5
6 **Data:** 18 de março de 2016, 14h00.
7 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/TO
8 Quadra 201 Norte, Conjunto II, Lotes 1 e 2, Palmas – TO
9 CNPJ: 25.086.752/0001-48

10
11 Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (18/03/2016), na sede da Ordem
12 dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins (OAB/TO), após terem sido previamente
13 convocados, reuniram-se os membros da OAB/TO eleitos para o exercício do triênio 2016/2018
14 (dois mil e dezesseis a dois mil e dezoito): **Diretoria:** Vice-Presidente – Lucélia Maria Sabino
15 Rodrigues, OAB/TO nº 1.439; Secretário – Geral – Célio Henrique Magalhães Rocha, OAB/TO
16 nº 3.115; Secretária-Geral Adjunta – Graziela Tavares de Souza Reis, OAB/TO nº 1.801 e;
17 Diretor-Tesoureiro – Ildo João Cótica Júnior, OAB/TO nº 2.298. **Conselheiros Estaduais:** Edson
18 Paulo Lins Junior, OAB/TO nº 2.901; Carlene Lopes Cirqueira Marinho, OAB/TO nº 4.029;
19 Fábio Wazilewski, OAB/TO nº 2.000; Flaviana Magna de Sousa Rocha , OAB/TO nº 2.268;
20 Seilane Parente Nolasco, OAB/TO nº 1.364; Elaine Ayres Barros, OAB/TO nº 2.402; Hellen
21 Cristina Peres da Silva, OAB/TO nº 2.510; Patrícia Pereira Barreto, OAB/TO nº 2.090; Antonio
22 César Mello, OAB/TO nº 1.423; Francisco José Sousa Borges, OAB/TO nº 413; Elfas Cavalcante
23 Lustosa Aragão Elvas, OAB/TO nº 4.096; Luiz Renato de Campos Provenzano, OAB/TO nº
24 4.876; Eduardo Nelson Luis Chaves Franco, OAB/TO nº 2.557; Willian de Borba, OAB/TO nº
25 2.604; Carlos Francisco Xavier, OAB/TO nº 1.622; Maria Edilene Monteiro Ramos, OAB/TO nº
26 1.753; Alexsander Ogawa da Silva Ribeiro, OAB/TO nº 2.549; Meire Aparecida de Castro Lopes,
27 OAB/TO nº 3.716; Adriana Maia de Oliveira, OAB/TO nº 3.808; Agripina Moreira, OAB/TO nº
28 4.112; Priscila Costa Martins, OAB/TO nº 4.413; Silvany Neves Avelino de Souza, OAB/TO nº
29 1.302; Elisangela Mesquita Sousa, OAB/TO nº 2.250; Eunice Ferreira de Sousa Kuhn, OAB/TO
30 nº 529 e Annete Diane Riveros Lima, OAB/O nº 3.066. **Ausências justificadas:** DO Presidente
31 - Walter Ohofugi Junior, OAB/TO nº 392, convocado para reunião do conselho; A vice-
32 presidente abriu a sessão, confirmando o quórum adequado para tanto, parabenizando os
33 aniversariantes do mês e em seguida passando á aprovação da ata de 25.02.16 e aprovação
34 da ata de 17.03.16 de sessão extraordinária, especificamente audiência pública. Seguindo
35 para o segundo item da pauta, sobre a mudança de nome de Palácio da Cidadania para Casa
36 de Ciadania, proposta pelo Conselheiro César Melo. Dr. Célio Henrique parabenizou a vice
37 presidente, enfatizando que na história da OAB TO, trata-se da primeira vez em que a sessão
38 é presidida por uma mulher, o que é significativo no mês de comemoração do dia das
39 mulheres. Em seguida, o Conselheiro César Melo tomou a palavra, justificando o seu
40 propósito de mudança de nome. Invoca o “Constitucionalismo Simbólico” de Marcelo Neves,
41 para justificar a mudança de nome, como símbolo mais republicano e acolhedor.
42 Instrumento mais popular e mais democrático em suas palavras. Com a palavra, Dr. Luciano
43 Ayres, ponderando que teve o privilégio histórico de presidir a OAB TO por ocasião da
44 construção desse prédio. Pondera pelo zelo das considerações do Conselheiro Melo,
45 contudo, pondera que antes de termos o Palácio da Cidadania, ficávamos à mercê do humor
46 dos dirigentes dos fóruns, o que trazia um desprestígio muito grande à Ordem dos



1 Advogados, lembrando que integramos o Poder da Justiça, composto pelo Poder Judiciário,
2 pelo Ministério Público e pela OAB. Ficávamos diminuídos. Vulneráveis ao humor, ao até a
3 outras considerações alheias. E como forma de nos impormos, providenciou-se o nosso
4 espaço, buscando recursos para fazer primeiro a aquisição da Subseção de Araguaína e de
5 Gurupi. Após, concentrou-se os esforços para a capital, que foi denominado Palácio da
6 Cidadania, tendo como protagonista desse fato, o discurso do Des. João Alves, que ponderou
7 que Palmas era privilegiado porque tinha quatro palácios: Palácio da Cidadania (OAB),
8 Palácio Araguaia (Executivo), Palácio João de Abreu (Legislativo) e Palácio Rio Tocantins (Judiciário).
9 Ponderou que sobretudo o nome palácio foi a de dar uma visão maior, que aqui
10 também se abrigavam as causas da cidadania. E assim foi incorporado ao cotidiano da nossa
11 cidade. Nesse palácio, sediou-se planos da cidadania e da sociedade. Com a palavra, o
12 Conselheiro Fábio Wazilewisk, ponderou e votou contrariamente, entendendo que o nome
13 Palácio enaltece a OAB, e nesse contexto, ele apenas se afirma no mesmo patamar do Poder
14 Judiciário, Legislativo e Executivo. A Conselheira Elaine e Luiz Renato ponderaram pela
15 manutenção do nome “palácio”. Cons. Hellen, ponderou elogiando o parecer do Cons. Melo,
16 mas, ponderou pela manutenção do nome palácio. A Secretária-adjunta Graziela ponderou
17 sobre os aspectos históricos e o Cons. Melo retirou de pauta, deixando “a posteriori” a
18 deliberação a respeito. Retirado de pauta. Passado para o terceiro ponto de pauta, sobre a
19 alteração do nome da sala do advogado no fórum de Palmas, mediante homenagem ao
20 advogado Marcelo Soares. Em seguida, palavra a essa secretária-adjunta, ponderando pela
21 importância da homenagem. O advogado Thiago Perez se manifestou, falando da amizade
22 com o Dr. Marcelo Soares e lembrando do seu papel humanista. O Cons. César Melo,
23 ponderou pela homenagem, apenas sugerindo também uma homenagem ao ex- Conselheiro
24 Federal Dr. Manoel Bonfim. A Cons. Priscila Costa Martins entendeu por bem pela
25 homenagem, manifestando o seu carinho pelo colega. A Cons. Eunice Khün ponderou pela
26 necessidade de um critério para escolha de quem deverá ser homenageado. A vice-
27 presidente ponderou as razões para a homenagem ao Dr. Marcelo, lembrando que foi um
28 advogado que permanecia na sala do fórum de Palmas, todo o tempo. Agora, a Conselheira
29 Elaine Ayres, que defenderá o Regimento Interno do Tribunal de Ética da OAB/TO. Pede
30 para constar em ata os trabalhos do TED, despachados todos os processos, distribuição de
31 216 processos aos membros do TED, serão julgados no próximo dia 31. 03 e sugestão de
32 análise de uma campanha de divulgação da consulta jurídica que o TED tem, porque muitas
33 vezes os advogados não tem noção que existe essa possibilidade. Solicitaram que nas
34 entregas de carteira da Ordem sempre haja a presença de um membro do TED compondo a
35 mesa, para explicar aos novos advogados ou orientá-los sobre as questões éticas. Ponderou
36 sobre o Novo Código de ética, razão pela qual, o Conselho Federal ponderou pelas
37 adequações do RI ao Novo Código de Ética. Registrou a necessidade de uma comissão para
38 estudar as mudanças no novo Código de Ética, e que dessa comissão faça esse estudo antes
39 de 02.05.2016. Ponderou ainda, argumentando, que não vê necessidade que o presidente do
40 TED seja um conselheiro. Então, propõe que o presidente do TED tenha voz no conselho.
41 Assim, não necessariamente será um conselheiro. O membro do TED participa do
42 julgamento dos recursos, para o que deve ter estrita legalidade, para evitar o excessivo
43 número de demandas contra a OAB. Elaborar e constituir a comissão para estudo
44 sistemático para o estudo do Novo Código de Ética. A secretária-adjunta pediu a palavra,
45 ponderando que falava como membra da ESA, lembrando que a ESA está organizando uma
46 oficina a ser ministrada a todos e todas colegas sobre as alterações que trazem o novo



1 Código de Ética. Ponderou que essa comissão poderia ter membros da ESA em sua
2 composição, considerando que se avizinha essa oficina, que poderá certificar a todos
3 participantes e que se debruça nas modificações apresentadas. Elogia os encaminhamentos
4 da Cons. Elaine, ponderando que há muita coerência em tudo o que propõe. Em seguida, o
5 Cons. Edson Lins questiona sobre uma alteração no RI, especificamente, sobre o art. 30. O
6 Secretário Célio Henrique pondera as eventuais razões da modificação. O Conselheiro Edson
7 Lins entende temerárias as alterações. Dra. Eliana, servidora que atende ao TED TO,
8 esclarece que as alterações foram feitas na gestão anterior sem respaldo do Conselho. E que
9 são trazidas agora . O secretário ponderou que as alterações estão espelhadas nas alterações
10 do novo código de ética. São similares. O Cons. Edson Lins ponderou que está preocupado
11 em alterar o RI agora, dizendo que seria temerário fazer a alteração agora. Propõe manter
12 como está e só depois da análise da comissão fizer a alteração. O Cons. Fábio Wazilewsck
13 somente pondera, aliás, sugere, que a alteração de RI traz insegurança jurídica, entendendo
14 como urgente, dizendo que entende que essa alteração seria provisória, até a manifestação
15 da Comissão (um sobrestamento dessa análise), dizendo que existe uma alteração anunciada
16 no site e se ainda não tem lastro, deverá ser retirada para não estabelecer insegurança
17 jurídica. A Cons. Elaine Ayres justificou que o nosso RI só analisa os procedimentos internos
18 e reafirma a necessidade de um presidente do TED não conselheiro, afirmando que seria
19 temerário o contrário. Registrou que o trabalho da Dra. Moema Nunes foi muito bem feito
20 em relação ao RI. A Cons. Carlene acompanha a sugestão de retirar a obrigatoriedade de que
21 o ou a presidente do TED seja conselheiro. O Cons. Lins pediu novos esclarecimentos
22 prestados pela Cons. Elaine. Questiona que o que está divulgado para todos os advogados, no
23 art. 30, que não menciona a palavra “conselheiro”. O secretário explica que apenas o
24 Conselho sugere ou referenda as decisões do TED. O TED decide. O conselho apenas
25 referenda ou não. Proposta: alteração do RI da OAB TO, alterando os arts. 30-A à 30-M. A
26 segunda proposição: apenas sugerir ao TED que altere o seu regimento interno, por meio de
27 uma comissão, e após, aprovação no Conselho. Aprovada a não modificação momentânea e a
28 recomendação do TED a alteração do seu RI, por meio de uma comissão. A vice-presidente
29 passa à constituição da comissão: Elaine Ayres, Graziela Reis, Edson Lins, Camila Portilho,
30 Fábio Wazilewsck. O item 05 acerca da regulamentação das comissões foi retirado de pauta,
31 considerando que não finalizado em tempo hábil a ser encaminhado aos conselheiros. Item
32 06, com a fala o Presidente da CAATO, que discorre sobre a instituição do auxílio-
33 alimentação. Informa que o modelo sergipano lhe pareceu muito bom, razão pela qual
34 pretendem prover com uma cesta básica com base no DIEESE. Lê o Resolução nº 02/2016,
35 ponderando que quem tiver acesso à tabela, pode ligar para a Luzene no 32129623 ou pelo
36 site da CAATO. Lembrou da concessão do auxílio-maternidade concedido nesse mês da
37 mulher, lembrando que pode requerer a advogada, adimplente, até 60 dias após o
38 nascimento da criança ou com a carta de adoção. Dr. Ildo, tesoureiro, pondera sobre a
39 existência de regulamentação nos casos de adoção, ponderando sobre a Guarda provisória
40 para fins de adoção. Em seguida, segue a leitura da resolução nº 02/2016 da CAATO. O
41 Secretário Célio parabenizou o Presidente da CAATO, Flávio Leão e também a Dra. Ramilla
42 Cavalcante, por todo o trabalho que vem sendo desenvolvido, em benefício dos advogados
43 (as). Destacou o trabalho criativo e intenso da Dra. Ramilla, que vem conseguindo
44 patrocínios para os diversos eventos. Com a palavra, o Cons. Edson Lins, que afirmou a
45 proposta imoral, humilhante e inconstitucional. Afirma que dar uma cesta básica a um
46 advogado, excluindo o que está em início de carreira, não seria adequando. O advogado não



1 pode ser excluído. Pondera que a CAATO dar uma cesta básica a um advogado seria
2 humilhante. Questiona qual laudo social que um assistente social dará nessas
3 circunstâncias? Em seguida, o Cons. Albery, que afirma que convênios são adereços e que a
4 CAATO tem que ter objetivos sobre os advogados. Pondera sobre o formato assistencial, que
5 pode ter discutido o valor, o formato. Pondera que tem muito advogado pobre, sem dentes.
6 Nada que se faça, segundo o Dr. Albery, não pode deixar de ser aperfeiçoado. Entende que a
7 CAATO deve usar o seu caráter assistencial sim. O caráter assistencial é muito importante.
8 Pondera que os tempos não são bons. Defende que devem ser pensados critérios, mas,
9 genuinamente e finalisticamente, esse é o papel da CAATO, pensar o assistencialismo ao
10 advogado e advogada. A Cons. Priscila, pondera, que os termos usados pelo Cons. Lins foram
11 um tanto quanto fortes. Pondera que não estamos acostumados com uma CAATO que se
12 preocupa com esse advogado pobre, porque a OAB outrora só servia a uma “panelinha”.
13 Defende que esse é a CAATO adequada: acolher o advogado pobre e que muitos de nós não
14 conhece essa realidade. Por isso, parabeniza o Dr. Flávio e a Dra. Ramilla e pede que a ESA,
15 com o relatório social desse advogado, possa ser reinserido no mercado. Sugere um curso de
16 direito agrário para o colega do interior do Estado para ser reinserido no mercado de
17 trabalho. A Cons. Adriana parabeniza do Dr. Flávio e afirma que o auxílio mesmo do governo,
18 são importantes e bem aplicados, ponderando sobre os TACs das empresas e que isso
19 alcança aos necessitados. Só pondera, que analisássemos sob outro prisma, e fala sobre os
20 colegas que passam por um abandono, uma demência mental, necessidades transitórias e
21 ponderando que devemos nos dispor mais como ser humanos, visitando, ouvindo os colegas,
22 embora sua memória lhe faltasse, e que precisava muito ouvir e ser ouvido. Pondera que não
23 conhece o orçamento da caixa de assistência e sugere que buscássemos esses TACs em
24 benefício dos colegas que não estão em boa condição e que precisam comer, e que não seja
25 uma esmola e sim algo digno. Propõe uma busca desses colegas. Com a palavra, Flávio Leão,
26 presidente da CAATO que pondera que não considera humilhante a cesta básica, lembrando
27 que há muitas realidades na advocacia, e que do alto do carro novo e da casa nova de alguns
28 pode parecer humilhante a cesta básica, todavia, para os advogados necessitados, será de
29 grande valia. Defende que pode melhorar os critérios de fixação, deixando-os mais objetivos
30 para concessão, que deverá passar pela diretoria. Em discussão os critérios de concessão
31 dos benefícios. A Cons. Carlene pondera sobre a real necessidade de muitos colegas. Por
32 derradeiro, Dr. Flávio indica que estão presentes representantes da OAB Prev e convida a
33 todos e todas para conhecerem as propostas da OAB PREV. Comenta que receberam uma
34 caixa ainda com dívidas, mas, que pouco a pouco, tudo será melhorado. A Cons. Silvany
35 pondera que os advogados não se qualificam como hipossuficientes e que por essa razão
36 entende que precisam de escritório e cursos e não de auxílio-alimentação, com o que não
37 concorda. Em seguida, Dr. Fábio Wazilewski, questionou sobre a prestação de contas da
38 CAATO retirada de pauta na última seção, o que foi respondido, que na própria sessão serão
39 discutidas as contas de 2015. Solicitando o envio por email, com o que o Presidente Flávio se
40 comprometeu. Com a palavra, o tesoureiro Dr. Ildo Cótica, esclarecendo a importância do
41 auxílio-maternidade, rogando que seja inócua, mas que é louvável sim. A Cons. Anette
42 reforçou o que ponderou o Ildo, ponderando que a ideia do escritório disponibilizado
43 também seria adequada. Em seguida, novo ponto de pauta, acerca do ISSQN no Município de
44 Araguaína e da taxa de vistoria cobrada pelo DETRAN/TO. Dr. Thiago Perez, representando
45 a comissão de direito tributário, traz dois pareceres favoráveis à propositura de ADIN sobre
46 esses temas.



1 Dr. Celio Henrique esclarece que a eventual falha no encaminhamento do email com os
2 pareceres, se deve ao fato que a Secretaria Aline encontra-se em férias e está sendo
3 momentaneamente substituída por servidora que acaba por acumular funções. Em seguida,
4 o Cons. Edson Lins, manifesta-se que em Araguaína o efeito não foi “erga omnes” e que os
5 colegas deveriam ir até a subseção fazer um acordo. Comenta que esse parecer poderia ser
6 aplicado nas demais comarcas do interior que estão alterando seu código tributário.
7 Parabeniza os advogados da comissão de direito tributário . A Cons. Eunice, explica que vai
8 se abster de votar considerando que seu esposo é procurador geral do município de
9 Araguaína. Pondera que há mais de 20 anos que vem sendo cobrado em Araguaína da forma
10 como está, o ISSQN. Justifica que a lei faculta ao secretário tomar parâmetros e estabelecer o
11 valor. Afirma que o valor lá é o mesmo que em Palmas, que R\$ 1200,00 por ano ou dividido
12 em 10 vezes. Hoje em Araguaína, são R\$ 105,00 por mês, facultado que se o advogado
13 receber um patamar menor, pode procurar a Secretaria da Fazenda e ser cobrado em
14 percentual menor da alíquota (2% da renda). Afirma que faz esclarecimentos. Com a
15 palavra, Dr. Dearley Khun, que é o procurador geral de Araguaína, afirmando que tentou
16 junto ao prefeito de Araguaína a redução das alíquotas. Ponderou que lá em Araguaína
17 nunca houve o hábito de cobrança de ISSQN, que só passou a ocorrer a partir de 2013.
18 Pondera que o prefeito não pode renunciar a receita, mas que está aberto a uma nova
19 legislação, inclusive, com propostas da OAB. Defende que a lei nova é mais benéfica do que a
20 proposta de um valor fixo. O Conselheiro Edson Lins, pediu um aparte, e pondera que nós
21 advogados não podem esperar que o município corrija de ofício uma ilegalidade que está
22 sendo discutida há tempos. O Secretário Célio pondera que não há vedação do procurador se
23 manifestar, já que é a casa da democracia, e que o comparecimento do Procurador Geral os
24 conselheiros tem mais informações para deliberarem, afirmando que não há prejuízo nisso.
25 O Conselheiro Fábio Wazilewski, propõe ao invés da proposição da ADIN, tentar uma
26 comissão do conselho para tentar um acordo, mediação, para evitar a judicialização e assim,
27 resolver em todo o Estado o problema. Pondera que há decisões judiciais recentes sobre
28 essa matéria. Pondera que tenhamos cuidado em ter maior informações possíveis antes de
29 ajuizar ações, para evitar aventuras jurídicas, ponderando que não está afirmando que
30 sejam. Pede apenas cautela. Dr. Dearley Khun afirma que fossem isentados os advogados
31 nos últimos 5 anos, pedido do Dr. Quezado, o que afirma ser impossível. Todavia, o
32 recolhimento não era hábito, e aqueles que não pagaram, foram autuados, pela infração
33 fiscal que cometeram. Dr. Ildo, pondera que aqui em Palmas, não teve o retroativo e sequer
34 autuação pelo passado, pela falta de fiscalização. Dr. Dearley pondera que aguardam um
35 acordo e que suspenderam a fiscalização lá em Araguaína. Essa negociação estaria
36 adiantada, faltando o posicionamento da OAB. O Cons. Edson Lins, pondera que a legalidade
37 da lei é o que está sendo discutido. Dr. Thiago Perez entende que não se trata da exclusão do
38 tributo. Apenas, que só a lei pode fazer alteração na base de cálculo e dentro dos limites
39 legais, registrando louvável a presença do procurador aqui para permitir o debate. E afirma
40 que a proposta é a propositura a ADI. Em votação, abstenção do Dr. Fábio e da Dra. Eunice.
41 Aprovada a propositura da ADI em Araguaína, por unanimidade, nos termos do parecer da
42 Comissão de Direito Tributário, com as duas abstenções. Em relação à taxa de vistoria, o
43 parecer da Comissão não chegou a todos os conselheiros, mas, pondera-se que com os
44 esclarecimentos do Dr. Thiago Perez, poder-se-á votar sobre a regularidade na cobrança da
45 taxa de vistoria do DETRAN/TO. Explica que acompanharíamos a postura de demais Estados
46 na defesa desse interesse coletivo, e que a Comissão compreendeu pela



1 inconstitucionalidade do ato. Em votação: por unanimidade aprovada a propositura de ADI,
2 nesse propósito de busca de legalidade. Aprovados os registros de sociedade de Sociedade
3 Individual de Advocacia de Jadson Sousa Sociedade Individual de Advocacia; Priscilla
4 Holanda Passos Medeiros Sociedade Individual de Advocacia. Com a palavra o Cons. William
5 Borba, questiona se a aprovação do Conselho já autoriza o enquadramento no simples
6 automaticamente, o que foi esclarecido que ainda é uma batalha do CF e que deve ser feita a
7 opção pelo simples e observância das regras de enquadramento. Próxima pauta, a prestação
8 de contas de 2015, já apreciada na sessão passada e apenas devemos fazer um
9 encaminhamento ao CF, segundo as explicações do tesoureiro Ildo. Apenas colocamos aqui
10 em ata que deliberamos pelo encaminhamento ao CF, dentro do prazo estabelecido pelo
11 Conselho Federal. O Secretário Célio pondera que os balancetes serão deliberados mês a
12 mês. Próximo item de pauta, item 12, pondera que a contadora ficou afastada por atestado
13 médico e que o balancete virá para aprovação na próxima sessão (balancetes de fevereiro e
14 março). Convite do Dr. Flávio para o futebol e feijoada amanhã na CAATO, convite a R\$ 50,00
15 por adesão. O secretário Célio homenageia Dr. Mário Martins, sendo velado hoje no salão
16 nobre da OAB, lembrando que foi membro da academia tocantinense de letras, procurador
17 de justiça e um homem dedicado às letras jurídicas. Por derradeiro, a Cons. Hellen solicita
18 um canal de comunicação dos conselheiros e diretoria, deliberando-se pela criação de um
19 grupo de Whatsapp nesse propósito. O Cons. Edson Lins retorna a questão afeta à
20 defensoria, ponderando que não viu na ata da reunião anterior, apesar de ter sido um tema
21 debatido aqui na sessão. Em seguida, a Vice presidente, pondera sobre a Defensoria Pública
22 e que encaminhamentos estão sendo providenciados sobre eventuais excessos da defensoria
23 que prejudiquem a advocacia privada. Cons. Hellen pondera sobre os inventários e o
24 Secretário Célio propõe uma reunião do Conselho Extraordinária. O Cons. Edson Lins,
25 pondera ainda que o Presidente Walter deve ir à reunião ciente dos clamores do Conselho
26 sobre essa pauta. A Cons. Priscila questiona se uma audiência pública ou uma sessão
27 extraordinária do Conselho, ponderando o tesoureiro Ildo que é tema do conselho. A Cons.
28 Hellen relembra que em 07.04 já haverá uma audiência pública sobre esse tema em Gurupi.
29 E roga para que conste em ata o grande número de advogados de outros Estados que estão
30 nos eprocs do nosso Estado. O tesoureiro pondera que devemos até nós advogados fazer
31 essa análise e encaminhar ao TED. O Dr. Célio informa que o presidente do TJ já permitiu à
32 Comissão de TI da OAB ter essas informações pelo sistema do eproc. Dra. Hellen relata que
33 um colega de outro estado realizou com ela 92 audiências. E passou-se a discutir sobre
34 outros casos: demora no julgamento do TED; colegas de fora que usam o nome de colegas
35 correspondentes locais. O Cons. William pondera que o maior fiscal somente pode ser nós
36 mesmos. Pondera sobre a “maquiagem” que se faz quando há advogados grandes de outros
37 estados e a assinatura de um substabelecido, em modelos de substabelecimento a
38 preencher, e que é usado ou até mesmo julgado pelo TED porque este estaria “prostituído”
39 a advocacia. Ainda fora da pauta, a Cons. Priscila Costa, relembra que a Dra. Umbelina quer
40 um representante da OAB para as mediações na sua comarca, Tocantínia. O Secretário traz
41 uma informação da CEF que autoriza transferências pelo PAB até o limite de R\$ 5000,00. Dr.
42 Ildo pondera que nossa receita é muito menor do que o nosso tamanho, considerando,
43 telefones e acessos da internet em todas as subseções. Pondera que estamos quase em
44 insolvência.



1 Esgotada a pauta, eu Graziela Tavares de Souza Reis, Secretária-Geral Adjunta da Seccional
2 do Tocantins da Ordem dos Advogados do Brasil, lavrei a presente ata que na sessão
3 seguinte será lida, discutida e votada pelos presentes.

4
5
6
7
8 **Dra. Lucélia Maria Sabino Rodrigues**
9 Vice- Presidente

10
11
12
13 **Dr. Graziela Tavares de Souza Reis**
14 Secretária-adjunta
15